DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Edição nº **561**
Ano **2025**
Página **1** de **23**

www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Concurso

Convocação 2

Processo Seletivo

Convocação 10
Edital 11

Licitações

Aviso de Licitação 19
Homologação 20

Processo Administrativo

Decisão 22

Expediente
Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo
Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Américo Brasiliense
CNPJ: 50.513.589/0001-08
Telefone: (16) 3392-1134
Celular:
E-mail: camara@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br
Rua Manoel Borba, nº 298 - Centro - CEP: 14820-003
Américo Brasiliense - SP
Site: https://www.americobrasiliense.sp.leg.br/

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense
CNPJ: 43.976.166/0001-50
Telefone: (16) 3393-9600
Celular:
E-mail: gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br
Av. Eugênio Voltarel, nº 25 - Centro - CEP: 14820-021
Américo Brasiliense - SP
Site: https://www.americobrasiliense.sp.gov.br/site/

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Concurso

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONVOCAÇÃO

Por determinação da Exma. Prefeita Municipal de Américo Brasiliense **fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2023,** realizado no dia 16/04/2023, para provimento do cargo de **CUIDADOR,** conforme **Edital nº 001/2023,** para se apresentar no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestarem seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o seu não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Classificação	Nome do candidato (a) convocado (a)	N.º Documento
35º	REGIANE DIAS DOS SANTOS LIMA	RG 3431192

O candidato **deverá comparecer munido dos seguintes documentos**, os quais serão fornecidos à Municipalidade, **somente cópias**:

01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
02 – C.P.F.;
03 – TÍTULO DE ELEITOR;
04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
06 – CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE;
07 – UMA FOTO 3x4 RECENTE;
08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA (www2.ssp.sp.gov.br e https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais);
09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
10 – CARTEIRA PROFISSIONAL (ORIGINAL E CÓPIA DAS PÁG. 7 E 8);
11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (dependentes);
* Carteira de vacinação dos filhos menores de 6 anos.
* Comprovante de frequência escolar de filhos com idade entre 6 e 14 anos.
13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
15 – NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (Banco Bradesco – Agência em Américo Brasiliense);
16 – RG E CPF DO CÔNJUGE, SE FOR CASADO(A).

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 10 de Abril de 2025

ROSIMEIRE HELD GENTIL
Chefe de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Concurso

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONVOCAÇÃO

Por determinação da Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense **fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2023,** realizado no dia 09/07/2023, para contratação por tempo determinado para a ocupação da **função pública temporária** de **RECREACIONISTA,** conforme Edital nº 002/2023**,** para se apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o seu não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Classificação	Nome do candidato (a) convocado (a)	N.º Documento
91º	**LETICIA LUCIA CAIRES DE LIMA**	**RG 428260585**
92º	**HUGO JESUS SANTOS**	**RG 2214932046**
93º	**EMILLY CRISTHINA GALLIANI ALVES**	**RG 608014400**
94º	**JUSSARA CRISTINA SANTOS**	**RG 323329755**

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em xerox:

01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
02 – C.P.F.;
03 – TÍTULO DE ELEITOR;
04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
06 – CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE;
07 – UMA FOTO 3 x 4 RECENTE;
08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA ESTADUAL E FEDERAL (www2.ssp.sp.gov.br e https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais);
09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
10 – CÓPIA DAS PAGINAS 7 E 8 DA CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO;
11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 6 ANOS.
- COMPROVANTE DE FREQÜÊNCIA ESCOLAR DE FILHOS COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS.
13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
15 –NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO - AGÊNCIA DE AMÉRICO BRASILIENSE);
16- RG E CPF DO CÔNJUGE, SE HOUVER.

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 10 de Abril de 2025

ROSIMEIRE HELD GENTIL
Chefe de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Concurso

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONVOCAÇÃO

Por determinação da Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense **fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2023,** realizado no dia 16/04/2023, para a ocupação da função pública de **MOTORISTA,** conforme **Edital nº 001/2023,** para se apresentar no prazo de **02 (dois) dias** úteis, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o seu não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Classificação	Nome do candidato (a) convocado (a)	N.º Documento
25º	VILMA DA SILVA	RG 456391988

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, **SOMENTE CÓPIAS** :

01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
02 – C.P.F.;
03 – TÍTULO DE ELEITOR;
04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
06 – CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE;
07 – UMA FOTO 3 x 4 RECENTE;
08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA (www.ssp.sp.gov.br);
09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
10 – CARTEIRA PROFISSIONAL (ORIGINAL E CÓPIA DAS PÁGINAS 7 E 8);
11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (dependentes);
*** Carteira de vacinação dos filhos menores de 6 anos.**
*** Comprovante de frequência escolar de filhos com idade entre 6 e 14 anos.**
13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
15 –NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO - AGÊNCIA EM AMÉRICO BRASILIENSE);
16- EXAME TOXICOLÓGICO COM DATA ATUALIZADA;
17- RG E CPF DO CÔNJUGE SE FOR CASADO(A);
18- CNH VÁLIDA (“D” ou “E”).

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 10 de Abril de 2025

ROSIMEIRE HELD GENTIL
Chefe de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Concurso

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONVOCAÇÃO

Por determinação da Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no **Concurso Público nº 001/2023,** realizado no dia 16/04/2023, **para contratação por tempo determinado** para a ocupação da função pública temporária de **MOTORISTA,** conforme **Edital nº 001/2023,** para se apresentar no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o seu não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Classificação	Nome do candidato (a) convocado (a)	N.º Documento
33º	TIAGO NUNES GREGORIO	RG 460627454

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, **SOMENTE CÓPIAS**:

01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
02 – C.P.F.;
03 – TÍTULO DE ELEITOR;
04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
06 – CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE;
07 – UMAFOTO 3 x 4 RECENTE;
08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA (www2.ssp.sp.gov.br e https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais);
09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
10 –CÓPIA DAS PÁGINAS 7 E 8 DA CARTEIRA DE TRABALHO;
11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (dependentes);
*** Carteira de vacinação dos filhos menores de 6 anos.**
*** Comprovante de frequência escolar de filhos com idade entre 6 e 14 anos.**
13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
15–NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO – AGÊNCIA EM AMÉRICO BRASILIENSE);
16 – C.N.H. VÁLIDA;
17 – RG E CPF DO CÔNJUGE, SE FOR CASADO(A);
18 - EXAME TOXICOLÓGICO COM DATA ATUALIZADA.

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 10 de Abril de2025

ROSIMEIRE HELD GENTIL
Chefe de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Concurso

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONVOCAÇÃO

Por determinação do Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense **ficam convocados(a) os(a) candidatos(a) abaixo relacionados(a), aprovados(a) no Concurso Público nº 001/2023,** realizado no dia 16/04/2023, para contratação por tempo determinado para **função pública temporária** de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** conforme **Edital nº 001/2023,** para se apresentarem no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestarem interesse na nomeação, ficando cientes que, o não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Ordem de Classificação	Nome do candidato(a) convocado(a)	N.º Documento
84º	JENIFFER FERNANDES DA SILVA	RG 379303693

O candidato **deverá comparecer munido dos seguintes documentos**, os quais serão fornecidos à Municipalidade, **somente cópias:**

01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
02 – C.P.F.;
03 – TÍTULO DE ELEITOR;
04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
06 – HISTORICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM;
07 – UMA FOTO 3 x 4 RECENTE;
08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA (www2.ssp.sp.gov.br e https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/);
09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
10 – CÓPIA DAS PÁGINAS 7 E 8 DA CARTEIRA DE TRABALHO;
11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (dependentes);
* Carteira de vacinação dos filhos menores de 6 anos.
* Comprovante de frequência escolar de filhos com idade entre 6 e 14 anos.
13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
15 – NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO - AGÊNCIA EM AMÉRICO BRASILIENSE);
16 – COREN VÁLIDO;
17 – RG E CPF DO CÔNJUGE, SE HOUVER.
18 - DECLARAÇÃO DE OUTRO VINCULO SE HOUVER, ASSINADA E CARIMBADO COM HORÁRIO DE TRABALHO

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 10 de Abril de 2025

ROSIMEIRE HELD GENTIL
Chefe de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Concurso

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONVOCAÇÃO

Por determinação do Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense **ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionado, aprovados(as) no Concurso Público nº 001/2023,** realizado no dia 16/04/2023, para provimento do emprego público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** conforme **Edital nº 001/2023,** para se apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o seu não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Classificação	Nome do candidato (a) convocado (a)	N.º Documento
62º	DANIELA FERNANDES PEREGO DA SILVA	RG 276523702
63º	CAMILA RIZOLA FRIGERI	RG 46062698

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, **em xerox**:

01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
02 – C.P.F.;
03 – TÍTULO DE ELEITOR;
04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
06 – CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE;(Histórico escolar e Certificado de conclusão do Curso)
07 – 1 FOTO 3 x 4 RECENTE;
08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ESTADUAL E FEDERAL (www2.ssp.sp.gov.br e https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais);
09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
10 – CARTEIRA PROFISSIONAL (ORIGINAL E CÓPIA DAS PÁGINAS 7 E 8);
11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (dependentes);
*** Carteira de vacinação dos filhos menores de 6 anos.**
*** Comprovante de frequência escolar de filhos com idade entre 6 e 14 anos.**
13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
15 – NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO – AGÊNCIA EM AMÉRICO BRASILIENSE);
16- COREN ATIVO;
17- RG E CPF DO CÔNJUGE, SE FOR CASADO(A);
18-DECLARAÇÃO DE OUTRO VINCULO SE HOUVER, ASSINADA E CARIMBADO COM HORÁRIO DE TRABALHO.

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 10 de Abril de 2025

ROSIMEIRE HELD GENTIL
Chefe de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Concurso

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONVOCAÇÃO

Por determinação da Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense **fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2023,** realizado no dia 16/04/2023, para contratação por tempo determinado para a ocupação da função pública **TEMPORÁRIA** de **CUIDADOR,** conforme **Edital nº** 001/2023**,** para se apresentar no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o seu não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Classificação	Nome do candidato (a) convocado (a)	N.º Documento
47º	MAURICEIA DOS SANTOS PIRES	RG 423838313

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, **somente cópias**:

01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
02 – C.P.F.;
03 – TÍTULO DE ELEITOR;
04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
06 – CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE;
07 – UMA FOTO 3 x 4 RECENTE;
08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA (www2.ssp.sp.gov.br e https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais);
09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
10 – CÓPIA DAS PÁGINAS 7 E 8 DA CARTEIRA DE TRABALHO;
11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (dependentes);
* Carteira de vacinação dos filhos menores de 6 anos.
* Comprovante de frequência escolar de filhos com idade entre 6 e 14 anos.
13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
15 – NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO AGÊNCIA AMÉRICO BRASILIENSE);
16 - RG E CPF DO CÔNJUGE, SE FOR CASADO(A).

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 10 de Abril de 2025

ROSIMEIRE HELD GENTIL
Chefe de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Concurso

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONVOCAÇÃO

Por determinação da Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense **fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2023,** realizado no dia 09/07/2023, para provimento do emprego público de **ENCANADOR DE ÁGUA E ESGOTO,** conforme **Edital nº 002/2023,** para se apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o seu não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Classificação	Nome do candidato (a) convocado (a)	N.º Documento
01º	JOAO PEDRO MELQUIDES	RG 575521831

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em xerox:

01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
02 – C.P.F.;
03 – TÍTULO DE ELEITOR;
04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
06 – CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE;
07 – UMA FOTO 3 x 4 RECENTE;
08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA (www.ssp.sp.gov.br);
09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
10 – CARTEIRA PROFISSIONAL (ORIGINAL E CÓPIA DAS PAGINAS 7 E 8);
11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 6 ANOS.
- COMPROVANTE DE FREQÜÊNCIA ESCOLAR DE FILHOS COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS.

13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
15 –NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO - AGÊNCIA DE AMÉRICO BRASILIENSE);
16- RG E CPF DO CÔNJUGE, SE FOR CASADO(A).

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 10 de Abril de 2025

ROSIMEIRE HELD GENTIL
Chefe de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Processo Seletivo

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONVOCAÇÃO

Por determinação do Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense fica **convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2023** realizado no dia 08/10/2023, para contratação por tempo determinado para a ocupação da **função pública temporária** de **PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL**, para se apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento desta convocação no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Ordem de Classificação	Nome do candidato (a) convocado (a)	N.º Documento
30º	ELAINE CRISTINA PEDRO CATILSE	RG 415315645

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, **somente cópias**:

01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
02 – C.P.F.;
03 – TÍTULO DE ELEITOR;
04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
06– CERTIFICADOS DE ESCOLARIDADE (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão);
07 – UMA FOTO 3x4 RECENTE;
08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.ssp.sp.gov.br);
09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
10 – CÓPIA DAS PÁGINAS 7 E 8 DA CARTEIRA DE TRABALHO;
11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (dependentes);
*** Carteira de vacinação dos filhos menores de 6 anos.**
*** Comprovante de frequência escolar de filhos com idade entre 6 e 14 anos.**
13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM CEP;
15 – N° DA CONTA CORRENTE (BANCO BRADESCO - Agência Américo Brasiliense);
16 – RG E CPF DO CÔNJUGE, SE HOUVER.

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 10 de Abril de 2025

Rosimeire Held Gentil
Chefe de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Processo Seletivo

Edital

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da saúde municipal, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação, por tempo determinado, para as vagas indicadas neste Edital, além da formação de cadastro de reservas, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária e à formação de cadastro reserva de profissionais para suprir a necessidade emergencial e transitória no Departamento Municipal de Saúde.

1.2. A contratação dar-se-á por tempo determinado, pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses, nos termos da legislação municipal vigente e do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, reservada a possibilidade de prorrogação ou de rescisão antecipada, conforme a necessidade da Administração Municipal.

2. FUNÇÃO, REQUISITOS E VAGAS

2.1. As funções, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos e a jornada de trabalho são os constantes da Tabela abaixo:

VAGAS	FUNÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA SALARIAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
5 + Cadastro de Reserva	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem + Registro no COREN	36h semanais	R$ 1.711,49	Gratuita

2.1.1. Para efeito de remuneração, a referência salarial indicada acima será acrescida de possível adicional de insalubridade e do valor da assistência financeira complementar que for transferida pelo Governo Federal para custeio do

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem, deduzindo desta parcela todos os encargos correspondentes não suportados por recursos da União.

2.1.2. Além da remuneração informada, o contratado fará jus ao recebimento de auxílio-alimentação no valor de R$683,00, a ser pago mensalmente, para uma frequência integral.

2.1.3. A descrição das atribuições correspondentes consta do Anexo I deste edital.

2.2. A carga horária prevista no quadro de vagas poderá ser realizada em jornadas fixas ou em regime de plantões de 12x36, incluindo-se sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público.

2.3. Poderão participar do Processo Seletivo Simplificado os profissionais que preencham os seguintes requisitos:

2.3.1. Atender aos requisitos descritos para a função;

2.3.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3.3. Estar em dia com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

2.3.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;

2.3.5. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos e obrigações civis e de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil por meio do Decreto nº 3.927/2001.

2.3.6. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

2.3.7. Cumprir as determinações deste edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições será de 11 de abril de 2025 às 16h59 de 17 de abril de 2025.

3.2. As inscrições serão **gratuitas** e realizadas **exclusivamente pelo formulário eletrônico** de disponível no endereço da internet:

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LINK DE INSCRIÇÃO

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdhRLdTJS184tX6-6Vpn1byl5FpNfwK7_vWVRZsG8ctqg_fkQ/viewform?usp=dialog

3.3. Não serão consideradas solicitações de inscrição recebidas fora do prazo estabelecido neste edital por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento integral destas disposições e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Público Simplificado, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4.1. No ato de inscrição, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, que:

3.4.2. Todas as informações prestadas no processo seletivo e os documentos enviados são verdadeiros, completos e correspondem à realidade dos fatos, bem como estar ciente de que a falsidade poderá ensejar minha exclusão do certame ou anulação da contratação, além das sanções cabíveis.

3.4.3. Não estar impedido de contratar com a Administração Pública, tampouco ter sido demitido por justa causa do serviço público ou declarado inidôneo por qualquer ente federado.

3.4.4. Ter lido atentamente o edital deste processo seletivo, e estar ciente e de acordo com todas as suas condições, prazos, critérios de classificação e demais exigências nele previstas.

3.5. Declarações falsas prestadas pelo candidato determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

3.6. O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.7. Após finalizado o preenchimento do formulário eletrônico, não será permitido ao candidato alterar os dados da inscrição, exceto para atualização superveniente de informações pessoais, caso em que o candidato deverá apresentar requerimento à Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, durante o prazo de validade do certame.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

4. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

4.1. Para cada dia do período das inscrições será publicada uma lista de classificação própria e independente, compreendendo os candidatos que se inscreverem até as 16h59 do dia de referência.

4.2. As inscrições realizadas a partir das 17h00 serão processadas no lote do dia seguinte, resultando em uma nova lista classificatória própria e autônoma.

4.3. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida, conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo, sendo melhor classificados aqueles que alcançarem maior pontuação.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OBSERVAÇÕES
1	Tempo de experiência profissional comprovada como Técnico de Enfermagem	1,0 ponto por mês completo	20,0 pontos	Apresentar CTPS, declaração, contrato ou certidão com data de início e fim da atuação
2	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) na área da Enfermagem, com carga mínima de 360 horas	5,0 pontos por título	5,0 pontos	Será considerado apenas 1 título
3	Título de Mestre na área da Saúde	10,0 pontos por título	10,0 pontos	Será considerado apenas 1 título
4	Título de Doutor na área da Saúde	10,0 pontos por título	10,0 pontos	Será considerado apenas 1 título

4.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato o apontamento do tempo de experiência profissional e dos documentos e títulos acadêmicos no formulário eletrônico de inscrição.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

4.5. A publicação do resultado da classificação de cada dia será feita até as 8h do dia útil seguinte, contendo a lista classificatória dos candidatos inscritos até as 16h59 do dia anterior.

4.6. Cada resultado diário terá efeitos próprios e independentes, permitindo que os candidatos classificados em cada dia sejam imediatamente convocados para contratação, conforme a necessidade e disponibilidade de vagas.

4.7. Caberá recurso contra o resultado parcial até às 12h do mesmo dia da publicação.

4.8. Encerrado o período de inscrições, será publicado o resultado final consolidado da classificação geral, de caráter meramente compilatório, composto por todos os candidatos inscritos ao longo do processo seletivo e pelas respectivas classificações apuradas em cada um dos resultados diários já publicados.

4.9. Poderá ser interposto recurso contra o resultado final consolidado, no prazo de 5 (cinco) corridos contados da publicação.

4.10. Os recursos serão interpostos exclusivamente pelo formulário eletrônico específico disponibilizado na internet:

LINK DE RECURSO

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc11BPnkDjfWoZXPriL3ZEv6A9-rZl0JDRPOY5XediKrutH0w/viewform?usp=dialog

5. CONTRATAÇÃO

5.1. A homologação parcial da lista de classificados publicada até a data da convocação será considerada documento oficial para fins de contratação, não impedindo a continuidade do certame nem a revisão da ordem classificatória em razão de recursos deferidos posteriormente.

5.2. A contratação dos candidatos classificados será realizada de forma imediata ou gradativa, conforme a conveniência da Administração Pública, com base na ordem de classificação vigente no resultado parcial diário publicado até a data da convocação, desde que transcorrido o respectivo prazo recursal.

5.3. A convocação será realizada por meio de publicação no Diário Oficial do Município, e o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias corridos para se apresentar, sob pena de desistência tácita, sendo imediatamente convocado o próximo da lista vigente.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

5.4. A contratação dependerá da apresentação integral da documentação exigida, incluindo:

5.4.1. Documento oficial de identidade com foto;

5.4.2. Documentos comprobatórios da pontuação classificatória deste processo seletivo;

5.4.3. Comprovante de escolaridade e formação técnica exigida;

5.4.4. Registro profissional ativo no COREN;

5.4.5. Comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral e serviço militar (se aplicável);

5.4.6. Declaração de que não exerce cargo, emprego ou função pública incompatível, sob pena de nulidade;

5.4.7. Demais documentos especificados em convocação.

5.5. A contratação não gera estabilidade ou qualquer expectativa de efetivação no cargo público permanente, tratando-se de instrumento jurídico precário e transitório.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as publicações referentes ao presente processo seletivo, incluindo editais, convocações, resultados, decisões sobre recursos e demais atos oficiais, serão realizadas exclusivamente no Diário Oficial do Município de Américo Brasiliense, disponível no site institucional da Prefeitura Municipal (https://americobrasiliense.sp.gov.br), por meio do menu 'Transparência' e, em seguida, no link 'Diário Oficial'.

6.2. A irregularidade ou não apresentação de documentos para a contratação, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Público Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, inclusive a própria contratação, se for o caso, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

6.3. Quaisquer dúvidas de caráter técnico, formal ou legal na interpretação deste Edital serão dirimidas pela banca organizadora.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

6.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Público Simplificado será de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado final consolidado, prorrogável por igual período.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Diretora Municipal de Saúde.

Américo Brasiliense, 10 de abril de 2025.

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ANEXO I

(atribuições conforme Lei Complementar nº 114/2011)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Descrição Sumária

- Acompanha os serviços de enfermagem nas unidades de saúde, zelando pelas metas e rotinas de trabalho, para auxiliar no atendimento aos pacientes.

Descrição Detalhada

- Auxilia na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe no período de trabalho, elaborando quadros e relatórios sobre os serviços prestados;
- Desenvolve programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo, com o enfermeiro, atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes;
- Participa de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição;
- Executa diversas tarefas de enfermagem, como controle de pressão venosa, monitorização, prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes;
- Prepara e esteriliza material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a normas e rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;
- Controla o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Aviso de Licitação

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2025 - PROCESSO Nº 0045/2025

OBJETO: Contratação de serviço de laboratório de prótese para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

Pelo presente, comunico a suspensão da sessão do certame licitatório acima identificado para retificação no Termo de Referência do Edital. A redesignação de data e horário da sessão e as eventuais retificações do edital e/ou dos respectivos anexos serão oportunamente comunicados aos interessados e publicado nos termos da legislação pertinente. Américo Brasiliense, em 10 de abril de 2025.

Daniel Spolaor
Agente de contratação
Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2025
Processo Adm: Nº 0040/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte II (Novo Pac) no bairro Jardim Primaveras, em Américo Brasiliense/SP, em conformidade com o Termo de Referência, projetos e memoriais, conforme especificações técnicas e normas de segurança vigentes, de acordo com todas as peças do edital em referência e seus anexos.

Empresas vencedoras valor total: R$ 1.998.999,99 (um milhão e novecentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos): **CONSTRUTORA ALMEIDA E EMPREENDIMENTOS LTDA** (44505632000182) com os lotes: 1 no valor total de R$ 1.998.999,99 (um milhão e novecentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

AMÉRICO BRASILIENSE (SP), quinta-feira, 10 de abril de 2025

TEREZINHA AP. VIVEIROS DE SOUZA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2025
Processo Adm: Nº 0040/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte II (Novo Pac) no bairro Jardim Primaveras, em Américo Brasiliense/SP, em conformidade com o Termo de Referência, projetos e memoriais, conforme especificações técnicas e normas de segurança vigentes, de acordo com todas as peças do edital em referência e seus anexos.

Empresas vencedoras valor total: R$ 1.998.999,99 (um milhão e novecentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos): **CONSTRUTORA ALMEIDA E EMPREENDIMENTOS LTDA** (44505632000182) com os lotes: 1 no valor total de R$ 1.998.999,99 (um milhão e novecentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021 e Dec. Municipal 0013/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

AMÉRICO BRASILIENSE (SP), quinta-feira, 10 de abril de 2025

TEREZINHA AP. VIVEIROS DE SOUZA
AUTORIDADE COMPETENTE

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Processo Administrativo

Decisão

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense

Proc. Administrativo 545/2025

De: **Rafael Stevan** Setor: **PGM - 3PROC - 3ª Procuradoria Jurídica**
Despacho: **9- 545/2025**
Assunto: **APAAE - Serviços com profissionais especializados para os munícipes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com Deficiência intelectual e/ou Múltipla**

Américo Brasiliense/SP, 07 de Abril de 2025

PROCURADORIA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Parecer Jurídico – Formalização de Parceria – Termo de Fomento

Artigo 35, VI da Lei nº 13.019/14

Entidade Parceira: ASSOSCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Objeto: prestação de serviços com profissionais especializados para os munícipes com transtorno do espectro autista (TEA) e pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.

Sra. Prefeita Terezinha Aparecida Viveiros de Souza - GABINETE

Sra. Diretora Dirce Lauto Guimaraes Oliveira - DESAU

Sra. Débora Negro Victure - DESAU

Sr. Juliano Mota Prates - DESAU

Sr. Danton Henrique Tomazini - DESAU - Compras - STS

Ao que se extrai da análise do parecer técnico juntado ao despacho inicial, bem como do parecer jurídico exarado no despacho 4, verificou-se que o objeto faz referência à execução de serviço socioassistenciais de caráter planejado, permanente e de forma gratuita que presta atendimento, assessoramento e também atua na defesa e garantia de direitos de pessoas com deficiência, de modo que a entidade suplementará o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiências, idosas e suas famílias, promovendo a autonomia , a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência e das famílias atendidas.

Ocorre que, a presente se justifica especialmente pela necessidade de atendimento especializado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência), por meio das seguintes ações: a) Captação de recursos e realização de ações de prevenção e atendimento ao público-alvo, em parceria com órgãos públicos e privados; b) Fortalecimento de vínculos familiares, proporcionando suporte às famílias de pessoas com TEA e Deficiência Intelectual e/ou Múltipla; c) Estímulo ao trabalho de Autodefensoria, incentivo a pesquisas e divulgação de informações relevantes sobre TEA e Deficiência Intelectual e/ou Múltipla; d) Promoção e articulação de serviços e programas de prevenção, saúde, assistência social, educação, esporte, lazer e trabalho, visando a plena inclusão das pessoas com TEA e Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e suas famílias.

Inobstante o erro material, pois se trata de objeto relacionado ao Departamento Municipal de Saúde, observo que a Minuta do Parecer Técnico acostada ao despacho 6, está de acordo com o previsto no artigo 35 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014,

Por tais razões, considerando o parecer favorável a formalização do Plano de Trabalho e a autorização da Autoridade Municipal, bem como a sua disponibilização no portal da transparência, recomendo a retificação do parecer técnico que instruiu o pedido, de modo a desconsiderá-lo, adotando a minuta contida no despacho 6 do presente processo, ratificando os demais termos.

Remeto à deliberação superior, com minuta da decisão para aprovação e assinatura.

Rafael Stevan
Procurador Municipal
Matricula 3518 - OAB/SP 241.866

DECISÃO DA AUTORIDADE MUNICIPAL

(validade condicionada à assinatura eletrônica)

Entidade Parceira: ASSOSCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Objeto: prestação de serviços com profissionais especializados para os munícipes com transtorno do espectro autista (TEA) e pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.

Acolho o parecer exarado pelo DD. Procurador Municipal, para com fundamento no Poder de Autotutela, retificar o parecer técnico que instruiu o pedido, o qual deverá ser desconsiderado, sendo adotado, para fins de formalização do Termo de Fomento, o parecer técnico anexado ao despacho 6, mantendo-se ratificados os demais atos.

Publique-se a presente decisão. Fabio Tavares da Silva - DEADM - SEC

Ciência à Dirce Lauto Guimaraes Oliveira - DESAU e Débora Negro Victure - DESAU para que proceda à assinatura eletrônica do Parecer Técnico (despacho 6).

Após, cumpra-se o item 2 da decisão contida no despacho 4 e Nota Interna da Procuradoria Municipal. Danton Henrique Tomazini - DESAU -

-- assinado eletronicamente –

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA

Prefeita Municipal